



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 341/2025



INDICAMOS A CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS (DCNT), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SORRISO.

JANE DELALIBERA – PL e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, **REQUEREM** à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Acacio Ambrosini, Prefeito Municipal em Exercício, com cópia para a Secretaria Municipal de Saúde, **versando sobre a necessidade de criação de programa de prevenção e controle de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), no âmbito do município de Sorriso.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que as Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) representam um dos maiores desafios para a saúde pública no Brasil e no mundo. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), essas enfermidades – que incluem diabetes, hipertensão arterial, obesidade, doenças cardiovasculares, doenças respiratórias crônicas e câncer – são responsáveis por mais de 70% das mortes no país e geram alto impacto no sistema de saúde, tanto em custos hospitalares quanto na perda de qualidade de vida da população. Dessa forma, torna-se essencial que o município de Sorriso adote estratégias eficazes de prevenção, controle e tratamento das DCNT, garantindo melhores condições de vida à população e reduzindo a sobrecarga sobre a rede pública de saúde;

Considerando que a criação de um programa municipal de prevenção e controle das DCNT permitirá que a gestão municipal desenvolva ações estruturadas e contínuas voltadas à redução dos fatores de risco, diagnóstico precoce, acompanhamento e tratamento adequado dos pacientes. A iniciativa segue as diretrizes do Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das DCNT no Brasil (2021-2030), elaborado pelo Ministério da Saúde, que estabelece como prioridades a promoção da saúde, o incentivo à adoção de hábitos saudáveis e o fortalecimento da atenção primária. Além disso, o programa estará em consonância com a Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS), que incentiva a adoção de medidas intersetoriais para enfrentar as principais causas dessas doenças;

Considerando que, dentre as ações que poderão ser implementadas por meio desse programa, destacam-se: a) campanhas educativas permanentes, com foco na alimentação saudável, prática de atividades físicas, combate ao tabagismo e ao consumo excessivo de álcool; b) rastreamento e monitoramento de fatores de risco, por meio de exames periódicos e acompanhamento médico regular para grupos prioritários; c) aprimoramento da atenção primária, com ampliação da oferta de consultas especializadas e exames preventivos para detecção precoce das DCNT; d) criação de grupos de apoio multidisciplinares, formados por médicos, nutricionistas, fisioterapeutas e psicólogos, para acompanhamento contínuo dos pacientes diagnosticados; e)



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

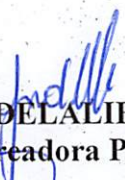
"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

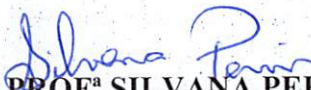
parcerias com escolas, empresas e associações, promovendo ambientes mais saudáveis e incentivando a prática de hábitos benéficos para a saúde da população;

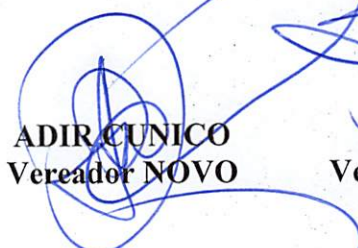
Considerando que a adoção desse programa permitirá reduzir a incidência e as complicações das DCNT, prevenindo internações hospitalares e melhorando significativamente a qualidade de vida da população. Além disso, contribuirá para a diminuição dos custos com tratamentos de alta complexidade, otimizando os recursos da saúde pública municipal;

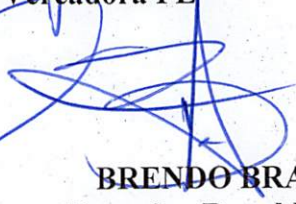
Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades federais ou estaduais, vide art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 01 de abril de 2025.

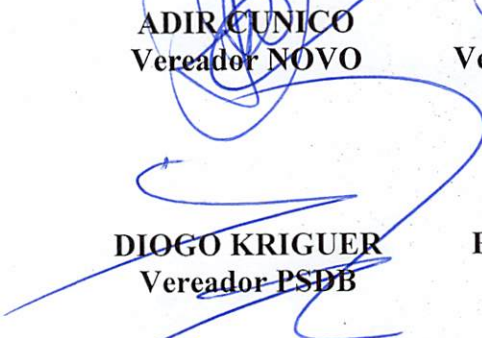

JANE DELALIBERA
Vereadora PL


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB

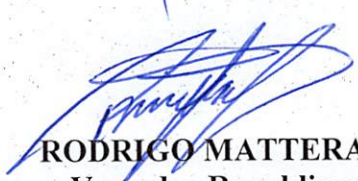

ADIR CUNICO
Vereador NOVO

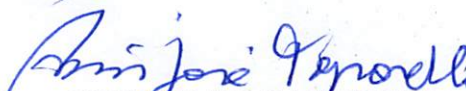

BRENDO BRAGA
Vereador Republicanos


DARCI GONÇALVES
Vereador MDB

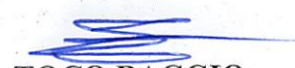

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


EMERSON FARIAS
Vereador PL


RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos


GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL


WANDERLEY PAULO
Vereador PP


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB